



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1856

CEP 15160-000 - POLONI - SP

CÓPIA

Poloni-SP, 09 de abril de 2024.

OFÍCIO GPCM – MM – Nº. 049/2024

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a não inserção no site da listagem da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)) conforme disciplina o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.480/2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poloni, Waldenor Montanari Júnior,

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS, na qualidade de Vereador do Município de Poloni-SP, vem, respeitosamente, **solicitar a inserção da listagem da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) conforme disciplina o art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº. 1.480/2023**, que, textualmente, obriga, a Prefeitura a dar "(...) publicidade das informações no Município, deverá ser utilizada a rede mundial de computadores por meio do sítio oficial da Prefeitura, de forma que a população possa fazer consulta à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), disponibilizada pela administração municipal" (art. 1º, § 2º).

Desta feita, aguardamos o pronto atendimento do comando legal com as devidas inserções da relação dos medicamentos oferecidos pela Prefeitura.

Após a inserção (regularização do portal) ou caso já exista a disponibilização desta matéria no sítio eletrônico, enviar o link a esta Câmara Legislativa.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e renovo os protestos de consideração e apreço, e por ser de interesse da toda a população poloniense, espero o pronto atendimento deste respeitoso Ofício.

Atenciosamente,

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS
Vereador da Câmara Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
WALDENOR MONTANARI JUNIOR
DD. Prefeito Municipal de
POLONI/SP

Prefeitura do Município de Poloni
Protocolo Nº <u>136/2024</u>
10 ABR, 2024
<i>[Assinatura]</i>